



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- Senado, em sessão temática, debate Terceirização;
- Plenário da Câmara aprova MPV 668 que trata do aumento das alíquota de PIS/Cofins-Importação;
- CE aprova incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados;
- CNI irá participar de audiência pública sobre Pagamentos por Serviços Ambientais no Senado;
- Plenário da Câmara aprova urgência à criação do Novo Banco de Desenvolvimento;
- Plenário da Câmara aprova Urgência para MSC 445/2015;

Senado, em sessão temática, debate Terceirização

Durante todo o dia de hoje, o Plenário do Senado Federal realizou Sessão Temática destinada a debater a Terceirização.

O Presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), conduziu a sessão, que contou com os seguintes expositores: Alexandre Furlan, Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da CNI; Paulo Skaf, Presidente da FIESP; Manoel Dias, Ministro do Trabalho e Emprego; Deputado Laércio Oliveira, Vice-Presidente da CNC; Marcos Aurélio Ribeiro, Consultor Jurídico da CNT; Maria das Graças Costa, representante da CUT; João Carlos Gonçalves, representante da Força Sindical; Helder Amorim, representante do Ministério Público do Trabalho e Hélio Zylberstajn, Prof. Dr. em Economia da USP, entre outros. O debate foi intenso e as discussões devem continuar tanto no Plenário como nas Comissões Permanentes.

A CNI, representada por Alexandre Furlan, destacou que a terceirização é inexorável do ponto de vista da organização das atividades econômicas e o que se quer é uma terceirização que proteja os trabalhadores e que retrate com fidelidade a organização de um processo produtivo.

Sobre a precarização, Furlan foi assertivo e disse que precarizados são os 45 milhões de trabalhadores informais do país e não os terceirizados - 75% dos quais, formais. Destacou ainda o excesso de ideologia predominante em torno do tema nos últimos anos e que não se pode prosseguir apenas com jurisprudência trabalhista.

O Presidente da FIESP, Paulo Skaf, afirmou que a regulamentação da terceirização é fundamental para o Brasil, pois faz parte da economia do país e das cadeias produtivas. Destacou também que não há diferença entre os trabalhadores terceirizados e os não terceirizados, pois a CLT é uma só e válida para todos os trabalhadores formais.



Os integrantes dos Conselhos de Assuntos Legislativos e de Relações do Trabalho da CNI e além de inúmeros empresários, acompanharam a sessão temática e debateram com os senadores o posicionamento da indústria. Em seguida, participaram de visitas aos gabinetes de alguns senadores para tratar do tema.

As ações da CNI buscam esclarecer e incentivar os parlamentares sobre as premissas importantes para o projeto, como a terceirização de todas as atividades e a mitigação da responsabilidade solidária.

Essa foi uma das primeiras de várias audiências que deverão ocorrer antes da deliberação da matéria.

O projeto que regulamenta os contratos de terceirização no Senado é o PDC 30/2015 (PL 4330/2004 na Câmara). Foi distribuído para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Assuntos Econômicos (CAE); de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH); e de Assuntos Sociais (CAS). Atualmente na CCJ, aguarda designação de Relator.

Plenário da Câmara aprova MPV 668 que trata do aumento das alíquota de PIS/Cofins-Importação

O Plenário da Câmara aprovou, na noite de hoje, o texto base do Projeto de Lei de Conversão 6 de 2015 (MPV 668/2015), anteriormente apreciado pela Comissão Mista. Foram 323 votos favoráveis, 125 contrários e 5 abstenções.

Do texto aprovado pela Comissão Mista, foram retiradas algumas matérias consideradas estranhas ao teor da medida, a saber:

- ✓ alteração na legislação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE;
- ✓ determinação de que subvenções para investimentos, inclusive mediante isenção ou redução de impostos concedidos como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo Poder Público, não seriam computadas na determinação do lucro real ou do lucro presumido, desde que fossem registradas em reserva de lucros;
- ✓ possibilidade de concessão de servidor público a entidades de serviço social autônomo;
- ✓ desconsideração de horas in itinere para trabalhador rural na hipótese de transporte gratuito fornecido pelo empregador;
- ✓ consideração de que a existência de fontes naturais de calor não caracterizaria, por si só, a atividade como insalubre;
- ✓ equiparação das consignações em folha de pagamento às operações de empréstimos e financiamentos, com o objetivo de financiar planos de benefícios de caráter previdenciário e de seguro de pessoas e as operações financeiras com participantes.

Ademais, foram apreciados quatro destaques. O primeiro, apresentado pelo PPS, dizia respeito à supressão da elevação das alíquotas de PIS/PASEP-Importação e COFINS-



Importação, ponto central da Medida Provisória que deu origem ao Projeto de Lei de Conversão. O segundo, apresentado pelo DEM, tratava da alteração das alíquotas de PIS/PASEP-Importação e COFINS-Importação para produtos farmacêuticos. O terceiro destaque, do PSD, revogava a elevação das alíquotas do PIS/PASEP-Importação e COFINS-Importação. O último destaque apreciado, apresentado pelo PSDB, tratava da possibilidade de utilização de crédito relativo ao recolhimento das contribuições sociais. Todos foram rejeitados. A perspectiva é de que durante a sessão de amanhã os demais destaques sejam apreciados.

Após apreciação total da matéria pelo Plenário da Câmara, o processado será encaminhado ao Senado.

CE aprova incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados

A Comissão de Educação do Senado Federal aprovou substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 68/2011, que concede incentivos às empresas para financiamento da formação profissional de seus empregados.

De acordo com o texto aprovado, as empresas poderão deduzir, para efeito de cálculo do IR devido, como despesa operacional, na apuração do lucro real, os gastos por elas realizados com a formação profissional de seus empregados, em cursos de nível superior, bem como em outros cursos e atividades desenvolvidos relacionados com a educação profissional e tecnológica. A dedução não deverá exceder, em cada exercício financeiro, a 10% do lucro tributável, podendo as despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente ser transferidas para dedução nos três exercícios financeiros subsequentes.

Prevê, ainda, o substitutivo que: a) os gastos previstos na nova lei não substituem nem complementam a remuneração devida a qualquer empregado beneficiado e a eles não se aplica o princípio da habitualidade; b) não constituem base de incidência para outros direitos e encargos trabalhistas e não integram o salário de contribuição previdenciária pelo seu valor total os gastos permitidos que não excederem a 25% da remuneração total do empregado; c) as despesas realizadas com a construção ou instalação de centros de formação profissional, inclusive a aquisição de equipamentos, bem como aquelas efetuadas, pelas pessoas jurídicas beneficiárias, com os aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem previstos na CLT (art. 429) poderão também ser consideradas para efeitos da dedução.

Conforme salientado pelo relator, senador Gladson Camelli (PP/AC), em seu parecer, é saudável a transferência de parte da responsabilidade do Estado com a educação para empresários, trabalhadores e instituições privadas de ensino. Todavia, "uma vez que o Estado impõe à sociedade pesada carga tributária, é justo que as empresas possam deduzir de suas obrigações fiscais as despesas que realizarem com a educação profissional de seus empregados".

A matéria segue para apreciação Comissão de Assuntos Econômicos

CNI irá participar de audiência pública sobre Pagamentos por Serviços Ambientais no Senado

A Comissão de Meio Ambiente do Senado aprovou o Requerimento no 40/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira (PT/TO), para a realização de audiência pública para debater sobre Pagamentos por Serviços Ambientais, que prevê a compensação



financeira, ou não financeira, para os agentes responsáveis por manter ou melhorar a capacidade de determinadas áreas de proverem serviços como a produção de água, a manutenção da qualidade do solo e a conservação da biodiversidade. O tema faz parte da Agenda Legislativa da Indústria, 2015, por meio do PL 792/2007.

Além da participação de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o evento, que ainda não possui data definida, contará também com a participação de representantes da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); Organização das Cooperativas do Brasil (OCB); União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (UNICOPAS).

Plenário da Câmara aprova urgência à criação do Novo Banco de Desenvolvimento

Durante a sessão do Plenário da Câmara, foi aprovado o requerimento de regime de urgência à Mensagem 444/2014, que trata da criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), celebrado em Fortaleza, em julho de 2014, durante a VI Cúpula de Chefes de Estado e Governo do BRICS e assinado pelos Ministros da Fazenda do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

O NBD tem por objetivo mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento nos BRICS e em outras economias emergentes. O banco poderá financiar projetos tanto do setor público quanto do setor privado, bem como utilizar-se de instrumentos financeiros como empréstimos, garantias e investimentos em ações. Além do Plenário, a matéria foi encaminhada às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a matéria já havia sido aprovada no início de maio.

Plenário da Câmara aprova Urgência para MSC 445/2015

O Plenário da Câmara aprovou, também, a atribuição do regime de urgência à Mensagem 445/2015, que estabelece o Tratado para o Estabelecimento de Arranjo Contingente de Reserva dos BRICS (ACR).

O ACR será autogerido e firmado entre a Rússia, Brasil, Índia, China e África do Sul para prevenir pressões de curto prazo no balanço de pagamentos, fornecer apoio mútuo e reforçar a estabilidade financeira.

A matéria foi encaminhada às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania; e ao Plenário. Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a matéria foi aprovada no início de maio.